

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, situado à Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 007/2023, de 01 de fevereiro de 2023, composta pelos servidores MAURILO MAIA DE FREITAS - Presidente, JOSE MARIA FILHO – Membro, CAMILA MARIA MAIA – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL**. O Presidente deu início a Sessão, registrando que 01 (uma) licitante está presente para esta licitação, e confirmou a participação de apenas 01 (uma) licitante sendo ela:

LICITANTE PARTICIPANTE	
PROPONENTE	REPRESENTANTE
OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 14.309.909/0001-30	STAELL DE OLIVEIRA LEITE CPF: 001.621.843-44

Em seguida, o Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação e a licitante presente passou para abertura do envelope “B”, passando a analisar a proposta de preços, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, que se encontra abaixo do valor estimado pela administração. Concluída a análise, a Comissão de Licitação declara a empresa OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 14.309.909/0001-30, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame, com valor global de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**, tendo cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Ato contínuo, o Presidente perguntou à licitante presente se tinha algo a declarar, quanto ao julgamento da licitação, tendo a mesma afirmado que NÃO, abrindo mão do respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 10h20min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante da licitante aqui presente.

